



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

AGREMIÇÃO DESPORTIVA FUNDADA EM 15-09-1926
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº: 038 de 15. Junho. 2018

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR. – Nº.036– 17/2018

ACORDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 14.06.2018, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao GDR Canas de Senhorim, referente ao jogo “GDR Canas de Senhorim x CF Carregal Sal”, de 11.03.2018, a contar para o Campeonato Distrital de Juniores “B” de Futebol de 11, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Derrota** por 3-0, nos termos do disposto no artigo 109º, nº1, artigo 26º nº1 alínea b);
- b) **Multa** de 150€ (cento e cinquenta euros), nos termos do artigo 109º nº 1, artigo 19º alínea a) e artigo 23º, todos do R.D. da A.F. Viseu;
- b) **CUSTAS** no valor de € 90,00 (noventa euros) nos termos do artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt

Fontelo Apartado 135 - 3500-143 Viseu